



EDITAL 03/2020

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, da Escola de Administração e Negócios, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrição para o Processo Seletivo de Aluno Especial 2020.2.

Art. 1º - As inscrições estarão abertas de 27 de julho de 2020 à 07 de Agosto de 2020.

Parágrafo primeiro: Considera-se Aluno Especial:

I - o aluno portador de diploma de curso superior, devidamente reconhecido no Brasil, e que não esteja matriculado em cursos de pós-graduação stricto sensu.

II - o aluno que tenha participado ou esteja participando de Programas de Iniciação Científica Institucional (PIBIC/PIVITI/PIVIC), Programa de Iniciação à Docência (PIBID) ou Programa de Educação Tutorial (PET), regularmente matriculado em curso superior de graduação, que tenha cumprido, no mínimo, setenta e cinco por cento da carga horária total de seu curso.

Art. 2º - O aluno especial poderá realizar matrícula nas seguintes disciplinas:

- Responsabilidade Social nas Organizações;
- Análise e Avaliação de investimentos ;

Paragrafo Primeiro: Serão ofertadas 4 (quatro) vagas para a disciplina Responsabilidade Social nas Organizações e 5 (cinco) vagas para a disciplina Análise e Avaliação de Investimentos.

Parágrafo Segundo: O Aluno Especial poderá solicitar inscrição somente para 01 (uma) disciplina, sendo que a efetivação da matrícula dependerá da aprovação do professor responsável pela disciplina e da matrícula on-line no Portal da Pós-Graduação nas datas estabelecidas pelo art 7º deste Edital.

Parágrafo Terceiro: O critério de escolha, caso ultrapasse o número de vagas determinado para cada disciplina, será a média do histórico escolar da graduação.

Art. 3º - Para solicitar a inscrição é necessário enviar, para o e-mail do programa (ppgcc.esan@ufms.br), mensagem com os documentos listados no Anexo I (requerimento devidamente preenchido e assinado e demais documentos em arquivos no formato PDF). Colocar no assunto do e-mail: Inscrição para ALUNO ESPECIAL 2020.2 – SEU NOME COMPLETO.

Art. 4º - O resultado preliminar do processo seletivo de Aluno Especial será divulgado até às 17 h do dia 12 de agosto de 2020 no site

www.ppgcc.ufms.br.

Art 5º - Os recursos deverão ser enviados para o e-mail do programa (ppgcc.esan@ufms.br), em até no máximo 24 horas após a publicação do resultado preliminar.

Art. 6º - O resultado final será publicado até às 17h do dia 14 de agosto de 2020 no site www.ppgcc.ufms.br.

Art. 7º - A solicitação da matrícula online ocorrerá nos dias 17 de agosto de 2020 a partir das 6 horas e 18 de agosto de 2020 até as 17 horas, pelo Portal da Pós-Graduação (www.posgraduação.ufms.br). O candidato aprovado deverá realizar o cadastro no portal e selecionar o Curso de Mestrado em Ciências Contábeis para efetuar a matrícula na disciplina em que foi aprovado.

Art. 8º - A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e a coordenação do Programa não se responsabilizam por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

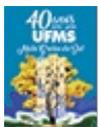
Art. 9º - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado de Curso, no âmbito de sua competência.

Campo Grande, 15 de julho de 2020.

EMANOEL MARCOS LIMA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA DE ALUNO ESPECIAL

- Requerimento impresso e devidamente preenchido e assinado, conforme modelo disponível.
- Documento de identidade oficial legível, frente e verso, somente para brasileiros;
- CPF;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, somente para brasileiros;
- Certificado de Reservista, somente para brasileiros do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Passaporte, somente para estrangeiros;
- Histórico escolar da graduação, certidão, declaração ou equivalente, que comprove ter cursado pelo menos setenta e cinco por cento da carga horária total do curso, para candidatos não graduados; e
- Comprovante de participação em Programas de Iniciação Científica Institucional (PIBIC/PVITI/PVIC), Programa de Iniciação a Docência (PIBID) ou Programa de Educação Tutorial (PET), para candidatos não graduados.
- histórico escolar e do diploma de graduação, certidão, declaração ou equivalente, frente e verso, para candidatos graduados;
- Histórico escolar e do diploma de mestre, certidão, declaração ou equivalente, frente e verso, para candidatos que possuem o título de mestre;
- Currículo Lattes, atualizada.



Documento assinado eletronicamente por **Emanoel Marcos Lima, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 15/07/2020, às 20:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2031163** e o código CRC **25AAED46**.

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.016340/2020-41

SEI nº 2031163